

VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 02. LITROS, 80,0000 un 16,0000 1.280,0000, TOTAL DO FORNECEDOR : 23.350,00

PUBLIQUE - SE

COLINAS DO TOCANTINS, 14 de agosto de 2024

GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA

LUDMILA OLÍMPIO MAIONE MOREIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9º/2024,

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA, LUDMILA OLÍMPIO MAIONE

MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Registro de preços para futura eventual e parcelada para fornecimento de refeições do tipo marmiteix e self service para atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 DISPENSAR da Lei 14.133/21-

Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para: CARMEN CRISTINA DE CASTRO FERREIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.955.625/0001-03, estabelecida no endereço RUA MELCIADES JOSE DE SIQUEIRA, 142, CENTRO, 77.760-000, COLINAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO. LOTE /ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE. UNID. 1/1, REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA COMERCIAL (TIPO MARMITEIX), 650,00 un 29,08 26,00, 1/2 REFEIÇÃO NO SISTEMA SELF SERVICE: 100,00 UN 51,68 46,90, 1/3 REFRIGERANTE EM LATA (350 ML): 80,00 un 7,54 6,00, 1/4 REFRIGERANTE DE 2L: 80,00 un 18,35 16,00

TOTAL VENCEDOR 23.350,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL de COLINAS DO TOCANTINS-TO, aos 14/08/2024.

LUDMILA OLÍMPIO MAIONE MOREIRA

GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 009/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 021/2024

PROTOCOLO FME -CO Nº 1601/2024

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO

TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em geral, revisão, consertos, limpeza e lubrificação de impressoras e motores elétricos para portões, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Considerando que o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representada pelo senhor **MARCOS MOTA DO NASCIMENTO**, na condição de **CONTRATANTE**.

Considerando a pessoa jurídica CHAVEIRO CRISTAL LTDA, CNPJ nº 03.062.729/0001-80 E-MAIL: cristal.relojaria@hotmail.com, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 1610, Centro, Cep77760-000, Colinas do Tocantins, neste ato representado pelo sr Wellington Brito da Silva ofertante do menor preço, na condição de **CONTRATADO**.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior ao limite para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 para realização de registro de preços para futura eventual e parcelada para registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em geral, revisão, consertos, limpeza e lubrificação de impressoras e motores elétricos para portões, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.

Art. 2º - **RATIFICAR** em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA**, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 021/2024**.

Art. 3º - **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em favor da pessoa jurídica de direito privado CHAVEIRO CRISTAL LTDA, CNPJ nº 03.062.729/0001-80 E-MAIL: cristal.relojaria@hotmail.com, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 1610, Centro, Cep77760-000, Colinas do Tocantins, neste ato representado pelo sr Wellington Brito da Silva, pelo valor total de R\$ 2.582,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais)..

Art. 4º - **PUBLICAÇÃO** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 14 do mês de agosto de 2024.

MARCOS MOTA DO NASCIMENTO

Município de Colinas - TO

Folha nº 296

Rebrija

Assinado de forma digital por HUGO LOBO VILELA:02067725130 em 15/08/2024

Diário Oficial 1637/2024 - Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO

Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1 - Página 9 de 11

Gestor

fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

ATO DE DISPENSA DE LICITACAO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9º/2024. O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA, MARCOS MOTA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. CONSIDERANDO a necessidade de registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em geral, revisão, consertos, limpeza e lubrificação de impressoras e motores elétricos para portões, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço. CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível. CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório. CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal. RESOLVE: Art.1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para: CHAVEIRO CRISTAL LTDA, pessoa jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 03.062.729/0001-80, estabelecida no endereço AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, , 1610, CENTRO, 77.760-000, COLINAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO. LOTE/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE UNID. VALOR ESTIMADO VALOR VENCEDOR 1/1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IMPRESSORA EPSON 20,00 SV 114,50 80,00 1/2 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IMPRESSORA EPSON 2,00 SV 208,50 80,00 1/3 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IMPRESSORA HP La 4,00 SV 106,45 78,00 1/4 MANUT. PREVENT. CORRET. IMPRES.BROTHER DCP-L5652 D 4,00 SV 129,25 85,00 1/5 MANUT. PREVENT. CORRET. IMPRES.BROTHER DCP-L2540 D 2,00 SV 108,50 85,00 TOTAL VENCEDOR 2.582,00. Art.2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO de COLINAS DO TOCANTINS-TO, aos 14/08 /2024. MARCOS MOTA DO NASCIMENTO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior ao limite para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 para realização de registro de preços para contratação de empresa para prestação serviços de manutenção em geral, revisão, consertos, limpeza e lubrificação de impressoras para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - RATIFICAR em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. **APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA**, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 017/2024**.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado CHAVEIRO CRISTAL LTDA, CNPJ nº 03.062.729/0001-80 E-MAIL: cristal.relojaria@hotmail.com, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 1610, Centro, Cep77760-000, Colinas do Tocantins, neste ato representado pelo sr Wellington Brito da Silva, fol de R\$: 53.500,00(cinquenta e três mil e quinhentos reais).

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 14 do mês de agosto de 2024.

JOSEMAR CARLOS CASARIN

Prefeito

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 033/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 017/2024

PROTOCOLO PM-CO Nº 3347/2024

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a registro de preços para contratação de empresa para prestação serviços de manutenção em geral, revisão, consertos, limpeza e lubrificação de impressoras para a Secretaria Municipal de Administração.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Considerando que o MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica CHAVEIRO CRISTAL LTDA, CNPJ nº 03.062.729/0001-80 E-MAIL: cristal.relojaria@hotmail.com, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 1610, Centro, Cep77760-000, Colinas do Tocantins, neste ato representado pelo sr Wellington Brito da Silva, ofertante do menor preço, na condição de CONTRATADO.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 3347/2024

MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024. PÁG: 001 OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Registro de preços para contratação de empresa para prestação serviços de manutenção em geral, revisão, consertos, limpeza e lubrificação de impressoras para a Secretaria Municipal de Administração O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN. TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE ADJUDICAR as empresas: CHAVEIRO CRISTAL LTDA pessoa jurídica devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.062.729/0001-80, estabelecida na AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo. LOTE/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE UNID. VALOR UNIT VALOR TOTAL 1/1 serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras da marca SAMSUNG 150,0000 SV 90,0000 13.500,0000 1/2 serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras da marca HP 150,0000 SV 80,0000 12.000,0000 1/3 serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras BROTHER 150,0000 SV 80,0000 12.000,0000 1/4 serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras da marca EPSON. 100,0000 SV 70,0000 7.000,0000 1/5 serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressora EPSON 50-T3170. 100,0000 SV 90,0000 9.000,0000 TOTAL DO FORNECEDOR: 53.500,00 PUBLICQUE - SE COLINAS DO TOCANTINS. 15 de agosto de 2024 PREFEITO MUNICIPAL JOSEMAR CARLOS CASARIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN ATO DE DISPENSA DE

Município de Colinas - TO

Folha nº 297

Publicado

Assinado de forma digital por HUGO LOBO VILELA:02067725130 em 15/08/2024 11:24

Diário Oficial 1637/2024 - Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO

Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1 - Página 10 de 11